



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO II - TUPIRAMA, QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018 - Nº 86



SÚMARIO

	PÁGINA
DECRETO N° 79/2018.	01
PORTARIA N.º 94/2018.	01
PORTARIA N.º 95/2018.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 79/2018.
Tupirama 04 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre alteração do prazo de pagamento do IPTU - cota única e parcelamentos, com base no artigo 2° da Lei Municipal n° 221/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista a necessidade de implantação do recolhimento do Imposto predial Territorial Urbano – IPTU neste Município, com base no § 1° do artigo 162 do Código Tributário Municipal de Tupirama e artigo 2° da Lei Municipal n° 221/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado a concessão do desconto de 30 % (trinta por cento) do valor estipulado no carnê de pagamento, para os contribuintes que efetuarem o pagamento integral até o dia 30/06/2018, referente a cota única do exercício 2018, e os últimos 05 anos anteriores ao exercício 2018.

Art. 2° - Para os contribuintes que optarem pelo parcelamento com desconto de 20 % (vinte por cento, parcela mínima de R\$ 20,00 vinte reais), poderá pagar parcelado, em até 03 (três) vezes de igual valor, quitando a primeira parcela em 30/06/2018.

§ 1° - As parcelas constantes do artigo 2° terão como data de vencimento: 1ª parcela – 30/06/2018, 2ª parcela 30/07/2018, 3ª parcela – 30/08/2018.

§ 2° - Obedecendo o disposto no § 1° do artigo 82, do Código Tributário do Município, as parcelas não poderão ser inferiores a 10 UFIRs.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 94/2018.
Tupirama - TO, 06 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (um e meia) diária para Palmas - TO, ao Secretario de Administração e Planejamento”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr°. Wilson Silva Gomes, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 010.610.211-73 e do RG n° 688615 SSP/TO, matrícula n° 88, Ao Secretario de Administração e Planejamento, empreender viagem para Palmas – TO, no dia 07 de Junho de 2018, para tratar de assuntos referentes à Temporada de Praia 2018 no corpo de bombeiro e Naturatins . Com saída de Tupirama dia 07 de Junho de 2018 às 07hs00min e retorno no dia 08 do corrente mês, às 09h00min.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a, 01 ½ (um e meia) diárias, no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor Wilson Silva Gomes, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2018.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Wilson Silva Gomes
Recebedor

PORTARIA N.º 95/2018.
Tupirama - TO, 06 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao Secretario de Agricultura Mineração e Meio Ambiente”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr°. Jose Pereira da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n° 260.259.141-68 e do RG n° 1059051 SSP/GO, matrícula n° 694, Ao Secretario de Agricultura Mineração e Meio Ambiente, empreender viagem para Palmas – TO, no dia 07 de Junho de 2018, para participar de um encontro Técnico Gestão dos Resíduos Sólidos no Tocantins. Com saída de Tupirama dia 07 de Junho de 2018 às 05hs00min e retorno no dia, às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a, ½ (meia) diárias, no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor Jose Pereira da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2018.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Jose Pereira da Silva
Recebedor